



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional do Boré

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0002527/2013

Data: 09/12/2013 Horário: 17:50

Legislativo - PAR 212/2013

**EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, **por meio do Relator** nos termos do artigo 77 do Regimento Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº **011/13**, recebido em **04/11/13**, de autoria do nobre Vereador Gumercindo José Rossato Bernardi, em trâmite nesta Casa de Leis.

Apreciando o referido Projeto de Decreto Legislativo, **que outorga título de cidadão ibitinguense ao Pastor JORGE LUIS TORRES CUICAPUSA**, tramitando em regime ordinário, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 206, § 1º, letra “d”, do Regimento Interno, versando a matéria de competência privativa do Legislativo, sendo a homenagem muito justa e relevante.

Assim, manifesto-me favoravelmente
à sua regular tramitação.

Ibitinga, 05 de dezembro de 2.013.

IGOR FIORENTINO
Relator

De acordo:

VALDECIR DE TRAUQUE
Presidente

OSIAS SOARES DE OLIVEIRA
Secretário

